

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.  
001/2019/AD**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE  
**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.03.14.01 SRP  
**Ata de Registro de Preços Nº 2019.03.14.01**  
**Unidade Gestora Aderente (Carona):** Secretaria de Saúde do Município de Tianguá

**1. ABERTURA:**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços Nº 2019.03.14.01, órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.03.14.01 SRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal Nº 8.666/93, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPO A, B e E) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessário a presente contratação considerando a necessidade de adquirir os serviços solicitados, esta Secretaria resolve adquirir os serviços, garantindo assim a funcionalidade para o cumprimento que se destina.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Nº 8.666/93, o SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município do Tianguá/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos podem fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA, como órgão gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços Nº 2019.03.14.01, em decorrência da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.03.14.01 SRP, através da qual promoveu o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS. PRODUZIDOS PELAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Visando a contratação desses serviços, a Secretaria de Saúde do Município do Tianguá/CE determina instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, a Secretaria de Saúde opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epigrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.



Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal acerca da possibilidade de contratação, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/ DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**EMPRESA:** CONSTRUTORA HG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**CNPJ Nº:** 15.178.964/0001-29

**ENDEREÇO:** Rua José Silva Mota, 184, Cruzeiro – Itapajé/CE

Itens	Descrição dos Serviços	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	COLETA (INTERNA E EXTERNA), TRANSPORTES E TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, GRUPO A, PRODUZIDOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUAIS SEJAM: RESÍDUOS COM A POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS QUE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS DE MAIOR VIRULÊNCIA OU CONCENTRAÇÃO, PODEM APRESENTAR RISCO DE INFECÇÃO, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS, ENTRE OUTROS.	Kg	2.500	15,50	38.750,00
02	COLETA (INTERNA E EXTERNA), TRANSPORTES E TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, GRUPO B, PRODUZIDOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUAIS SEJAM: RESÍDUOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PODEM APRESENTAR RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU AO MEIO AMBIENTE, DEPENDENDO DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE INFLAMABILIDADE, CORROSIVIDADE, REATIVIDADE E TOXIDADE TAIS COMO: PRODUTOS HORMONAIIS, ANTIMICROBIANOS, IMUNOSSUPRESSORES, RESÍDUOS DE SANEANTES, RESÍDUOS CONTENDO METAIS PESADOS, REAGENTES DE LABORATÓRIO, INCLUSIVE OS	Kg	3.000	15,50	46.500,00



	RECIPIENTES CONTAMINADOS POR ESTES, EFLUENTES DOS EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS UTILIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, PRODUTOS CONSIDERADOS PERIGOSOS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA NBR – 10.004 DA ABNT (TÓXICOS, CORROSIVOS, INFLAMÁVEIS E REATIVOS), ENTRE OUTROS.				
03	COLETA (INTERNA E EXTERNA), TRANSPORTES E TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, GRUPO E, PRODUZIDOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUAIS SEJAM: MATERIAIS PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LÂMINAS DE BABEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODÔNTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, MICROPIPETAS, LÂMINAS E LAMÍNULAS, ESPÁTULAS E TODOS OS UTENSÍLIOS DE VIDROS QUEBRADOS NO LABORATÓRIO (PIPETAS, TUBOS DE COLETA SANGUÍNEA E PLACAS DE PETRI) E OUTROS SIMILARES.	Kg	2.500	15,50	38.750,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					124.000,00

Tianguá/ CE, 20 de Dezembro de 2019.

  
REJALEY VIEIRA DE LIMA  
SECRETARIO DE SAÚDE